

## MEMORIAL - Reunião Extraordinária Eleitoral

Reunião realizada dia 09/10/2020, às 11h00 via Google Meet. Estavam presentes: Presidente, Marly Augusta Feitosa; Dineia Cardoso, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Sandra Regina Gomes, Coordenadora da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa; Cláudia Maria Beré, promotora de justiça de São Paulo; Alessandra Gosling, equipe da Coordenação de Políticas para Pessoa Idosa; Conselheira, Rosalia Paolone; Conselheira, Maria Aparecida Ribeiro (Cida Costa); Claudia Rosa, Coordenação Social de Proteção Especial - SMARDS; Conselheira, Maria Ortencia; Conselheira, Gasparina Alves da Costa Parussi e Severina Eudoxia, Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência da cidade de São Paulo.

Nota de esclarecimento a respeito da ausência da Conselheira Tereza Marchesini: Foi comunicado a Comissão Eleitoral da Sociedade Civil de que a conselheira Tereza Marchesini não poderia estar presente na reunião, convocada extraordinariamente, por causa de consulta médica marcada há um tempo na mesma data e horário.

A Presidente Marly Augusta Feitosa inicia a reunião, explica que o encontro foi convocado para esclarecer algumas dúvidas e definir se a eleição do GCMI será feita virtualmente ou presencialmente.

A Sra. Marly Augusta - Lembra a todos que a eleição deverá ser feita baseada na Lei 11.242/92 e que vai prevalecer até 2023 conforme é previsto os anos de posse dos cargos. Aproveita para falar que o consenso entre os conselheiros do GCMI é que a eleição não seja virtual e diz que a secretaria deve proporcionar as condições cabíveis para a votação presencial.

A Sra. Sandra Gomes - Diz que gostaria de dar uma nota de esclarecimento a todos. Complementa falando que em reunião com a procuradora Dra. Isabela e comissão executiva do GCMI foi um consenso de que as eleições serão pela Lei de 1992 e terão vigência de 2 anos com previsão de próxima eleição somente em 2023, mas com base na nova Lei que transforma o conselho em paritário e deliberativo. Fala que 4 conselhos irão fazer eleições virtuais e um desses conselhos nos consultou e foi informado que não poderia fazer eleições presenciais por questão de segurança.

A Sra. Marly Augusta - Pergunta se todos receberam os documentos juntamente com o convite da reunião via e-mail, os documentos servem para nos orientarmos em relação as decisões durante a reunião extraordinária. A Sra. Claudia Rosa - Pergunta como se dará as decisões? A Sra. Dineia Cardoso - Diz que em relação às eleições o único pedido é informar o idoso sobre o que é o GCMI e não é. Complementa falando que acredita que elas devem ocorrer em dezembro e não em novembro, pois teriam tempo para as instituições se organizarem para as eleições. Diz ainda que gostariam de que mais idosos participem das eleições. Fala que as ferramentas digitais são essenciais, sabe das dificuldades também e que a votação virtual é uma possibilidade. A Sra. Sandra Gomes - Diz que as temáticas já foram faladas em reuniões anteriores e foi esclarecido que a eleição precisa ser no modelo anterior. Complementa falando que o tempo está acabando e usa como exemplo o IDEA Idoso que funciona virtualmente. Concorde que a eleição ocorra em novembro ou dezembro, mas que a vigência dos mandatos sejam de 2 anos. Fala que os candidatos tenham papel ativo nas causas dos idosos com participação assídua nos fóruns.

A Sra. Marly Augusta - Diz que é preciso decidir quem vai coordenar a eleição e fala que a comissão é paritária e deliberativa. A Sra. Cida Costa - Diz que em relação ao regimento interno da eleição é possível copiar algumas coisas da eleição anterior. Concorde que a eleição seja em dezembro e que pode ser virtualmente, mas que seria possível fazer a votação presencial ou drive tour. Termina questionando sobre a segurança dessas últimas opções de votação presencial e

onde que ocorreriam e fala que o processo seja muito transparente. A Sra. Maria Ortencia - Diz que o idoso não está livre do COVID, diz que concorda com o regimento e que é a favor das eleições virtuais. A Sra. Rosalia - Questiona como os idosos irão ter acesso a informação sobre os candidatos e que foi falado que os idosos teriam uma senha para poder votar? A Sra. Marly Augusta - Fala que o que a Comissão Eleitoral decidir está decidido e isso é um problema da secretaria que deve fazer que aconteça. Fala que nos termos do artigo 10º, inciso 15º do decreto 58.079 de 24 de janeiro de 2018, incube a Secretaria de fortalecer o GCMI em suas decisões e o que for votado pelo GCMI deve ser encaminhado a CPPI e Secretaria que devem proporcionar a execução. A Sra, Rosália - Diz que concorda com a Cida Costa em relação a eleição híbrida: virtual e presencial. A Sra. Gasparina - Discorda da eleição presidencial e afirma que muitos idosos não querem ir votar no presencial, pois em conversas informais foi percebido que a maioria dos idosos não querem votar presencialmente. A Sra. Claudia Rosa - Diz que podem deixar em aberto a votação presencial e virtual. A Sra. Claudia Bere - Fala que a Comissão evoluiu muito e que tudo está sendo embasa em Lei, decretos e regimentos internos. Fala da importância de ter os dois tipos: virtual e presencial. Fala que deve ter um cronograma para seguirem e cumprirem as datas estipuladas. A Sra. Alessandra - Concorda em decidir uma data para a eleição. A Sra. Marly Augusta - Fala que foi cometido um erro, pois não colocaram suplentes na comissão quando foi publicado o decreto. A Sra. Sandra Gomes - Fala que é preciso fazer uma força tarefa e diz que quem tem força de voto é somente os integrantes do comitê do decreto. Mas agora é importante ter um coordenador da comissão eleitoral. Logo, pergunta quem se dispõe a ser o coordenador? A Sra. Gasparina - Diz que não pode. A Sra. Rosalia - Fala que não tem condições de assumir a coordenação. A Sra. Cida Costa - Se dispõe desde que tenha apoio dos estagiários e CPPI. A Sra. Ortencia - Diz que está de mudança e não poderia assumir a coordenação. Em seguida há um consenso de que a Cida Costa seja a coordenadora da comissão eleitoral.

A Sra Cida Costa - Diz que dia 13 terá uma reunião vai pedir o regimento interno da eleição anterior e que dia 20 e 27, serão convocados os fóruns para dar satisfação de tudo e marcar as terças-feiras para montar as assembleias para os acertos com os fóruns, porque eles querem um retorno de tudo. A Sra. Sandra Gomes - Dia 12 tem feriado, logo, poderia ser às terças-feiras na parte da manhã para otimizar a proposta. A Sra. Cida Costa - Diz que concorda com a otimização, mas depende da disposição de todos. Complementa falando que já está marcado às reuniões, mas seria reunião com os fóruns na parte da manhã. A Sra. Sandra Gomes - Concorda com as reuniões da Comissão Eleitoral as terças-feiras a partir das 14h. Complementa falando que a Cida Costa propôs elaborar um cronograma com as datas e como será as ações. Termina falando que deve-se montar um força tarefa para a viabilidade da eleição este ano de 2020. A Sra. Sandra Gomes - Fala que vai elaborar uma proposta para ser apresentada na reunião dia 13, vai falar da contratação da empresa que vai realizar a eleição virtual. A Sra. Marly Augusta - Fala que será enviado o regimento interno da eleição anterior. Diz que no dia 13/10/2020 se compromete para ter uma resposta definitiva. Complementa perguntando se já pode informar os fóruns falando que a eleição vai ser híbrida? A Sra. Cida Costa - Fala que ainda não pode confirmar a decisão, pois é preciso consultar o Sr. Hélio que é quem pode confirmar a disponibilidade dos ambientes para votação presencial. Termina pergunta se podem finalizar a reunião com a decisão de que a eleição seja em dezembro. A Sra. Marly Augusta - Fala que deve ser marcado 6 assembleias e aí sim encaixar a eleição em 12 de dezembro. Complementa falando que estão tendo reuniões com os fóruns e estão tendo candidatos competentes para se candidatarem. Fala que dia 13 terá reunião para esclarecer aos fóruns. A Sra. Dineia Cardoso - Fala que deve ter um cronograma viável no dia 13 para viabilizar a eleição dia 12 de dezembro e que na próxima reunião deve ter um calendário com essas datas. A Sra. Cida Costa - Diz que concorda e que já na próxima reunião pode ler o regimento interno da eleição e fechar o cronograma com as datas previstas. Deu-se por encerrada a reunião neste momento.